

PORTARIA N.º 37/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 04 de Junho de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 030/2024 – DGPC/DIVERSOS, de 16/05/2024 que designou o servidor MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57225020/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021-PC/PA, firmado com a empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, e no seu impedimento o servidor JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940461.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940461, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021-PC/PA, firmado com a empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, CNPJ Nº 33.113.309/0001-47 cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. José Bonifácio, nº 185 c/ Trav. das Mercedes, nº 22/30, Belém/PA, CEP 66090-363, medindo uma área total de 1.250m² e no seu impedimento o servidor LINCOLN CESAR PIRÃO VRUCK, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5940484/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1206366**PORTARIA N.º 36/2025-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 04 de Junho de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 052/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 19/06/2023 que designou o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3159264, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 203/2023-PC/PA, firmado com a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., e no seu impedimento o servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA, Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 55590300.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 55590300, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 203/2023-PC/PA, firmado com a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para construção do Complexo da Polícia Civil no município de Soure, neste Estado, e no seu impedimento, o servidor DENYS HERLYN PENEDO BESSA, Investigador da Polícia Civil, matrícula 53233585-1, o qual assistirá o referido contrato com

as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1206332**PORTARIA N.º 39/2025-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 04 de Junho de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 070/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2023 que designou o servidor FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5692784/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 319/2023-PC/PA, firmado com o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON, CPF nº 457.069.300-82 e no seu impedimento o servidor JOSÉ CLOVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5757860/3.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57221105/3, para acompanhar como FISCAL a execução do 034/2023-PC/PA, firmado com a empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 21.772.515/0001-80 cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Passagem Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, estando melhor especificado em Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária elaborado pela SEOP (Secretaria de Estado de obras Públicas), o qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO DAVID, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5940019/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1206432